



AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI

Associação Civil Filantrópica de Assistência à Pessoa com Deficiência

Sede: Rua Maravilha, 308 - Bangu - RJ - CEP: 21.810-100

Telefones: (21)2401-9643 / (21)2401-5000 / (21)3463-8193

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Inscrição Municipal: 00.506.419 - E-mail: acvm@acvmrj.org.br

Nº do Termo de Colaboração: 24/2022

Órgão : *Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência*

Data de assinatura: 26/04/2024

Nome da organização da sociedade civil: Ação Cristã Vicente Moretti

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Objeto da Parceria: *Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro- Dia e similares, com a disponibilidade 200 metas (usuários cadastrados).*

Referência: MÊS JANEIRO 2025

Valor Total da Parceria : 1.709.218,77

Montante recebido: Até Janeiro 2025: 54.600,00

Última Prestação de Contas apresentada: Prestação de Contas Janeiro/2025

Data de apresentação: 13/03/2025

Status: Em análise

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A Coluna “Meta” deve indicar o número de ordem da meta executada no período;
- b) A Coluna “Etapa/Fase” deve indicar o número de ordem da etapa ou fase executada no período;
- c) A Coluna “Descrição” deve indicar o título da meta, da etapa ou fase, conforme especificado no plano de trabalho;
- d) A Coluna “Unidade” deve registrar a unidade que caracteriza a meta, a etapa ou fase, conforme especificado no termo;
- e) A Coluna “Físico – No Período - Programado” deve registrar a quantidade programada para o período;
- f) A Coluna “Físico – No Período - Executado” deve registrar a quantidade executada no período;
- g) A Coluna “Físico – Acumulado - Programado” deve registrar a quantidade programada acumulada até o período;
- h) A Coluna “Físico – Acumulado - Executado” deve registrar a quantidade executada acumulada até o período;
- i) A Coluna “Natureza da Despesa” deve ser instruída com a nomenclatura de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso. Manter inalterável, salvo se houver alteração no convênio;
- j) A Coluna “Valor” deve ser instruída com o valor total de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso, conforme totalizado nos mapas demonstrativos de despesas. Manter inalterável, salvo se houver alteração no Termo;
- k) A Coluna “Financeiro – No Período - Programado” deve registrar o valor programado para o período;
- l) A Coluna “Financeiro – No Período - Executado” deve registrar o valor executado no período;
- m) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Programado” deve registrar o valor programado acumulado até o período;
- n) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Executado” deve registrar o valor executado acumulado até o período;
- o) O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.

